

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

II — ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

1. PESSOAL ATIVO E MOVIMENTO ANUAL, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS — 1947/49

CAPITAIS	Anos	PESSOAL ATIVO EM 31-XII			MOVIMENTO ANUAL						
		Estabelecimentos informantes	Total	Operários	Número médio de informantes	Aquisições para consumo			Fôlha de pagamento aos empregados	Impostos (1)	Vendas
						Matérias primas	Combustíveis	Energia elétrica			
Cr\$ 1 000											
Manaus	1947	79	2 590	1 495	78	47 679	6 901	1 046	19 414	8 408	115 845
	1948	84	2 837	1 423	84	51 125	5 711	1 272	20 785	9 331	121 133
	1949	60	2 463	1 131	63	65 404	6 198	1 324	22 088	11 172	141 893
Belém	1947	141	5 162	3 714	140	84 010	11 340	2 197	29 359	26 911	292 163
	1948	161	5 809	3 983	155	122 649	12 896	2 286	32 324	32 675	304 619
	1949	126	5 261	3 466	128	129 815	8 290	1 916	39 491	39 677	342 843
São Luís	1947	42	4 238	3 294	41	85 359	4 020	1 340	18 958	8 271	141 710
	1948	51	4 456	3 479	52	111 784	4 430	1 327	21 205	9 625	187 246
	1949	47	3 977	3 052	47	75 623	3 676	1 459	24 153	9 501	183 155
Teresina	1947	18	478	387	18	4 354	371	—	1 933	573	10 757
	1948	23	512	424	23	4 985	2 892	—	2 122	720	14 883
	1949	24	335	235	24	7 347	374	0	1 906	731	16 083
Fortaleza	1947	80	5 043	4 060	79	89 838	3 498	4 366	25 942	23 472	193 742
	1948	147	6 673	5 149	159	151 053	9 527	4 103	40 127	27 237	276 574
	1949	141	6 040	4 562	135	113 728	8 084	2 952	40 120	33 711	264 760
Natal	1947	32	787	611	34	9 963	2 456	198	4 493	1 317	25 742
	1948	40	966	718	41	10 752	2 595	205	4 879	1 553	31 460
	1949	26	1 169	960	26	18 376	2 601	332	6 512	1 358	42 462
João Pessoa	1947	20	2 665	2 193	21	12 966	2 563	463	9 984	9 149	107 146
	1948	21	2 857	2 324	21	20 070	7 815	863	12 628	12 309	149 926
	1949	21	2 350	1 675	21	39 438	9 095	296	14 017	14 776	170 869
Recife	1947	324	27 233	22 680	333	501 592	40 627	15 802	188 741	153 482	1 329 567
	1948	298	30 185	26 009	321	575 356	56 883	21 730	210 478	183 630	1 551 414
	1949	228	25 697	21 670	256	665 772	53 246	21 360	263 205	267 204	1 645 614
Maceió	1947	44	6 061	5 016	45	42 016	5 356	1 245	24 252	10 776	166 129
	1948	46	6 558	5 564	47	44 540	6 592	1 240	28 940	14 813	204 837
	1949	42	6 732	5 867	44	50 356	7 048	787	39 629	14 751	232 525
Aracaju	1947	27	2 497	2 118	27	25 451	1 590	163	11 570	6 180	75 077
	1948	26	2 579	2 199	26	28 587	1 397	175	12 424	6 060	68 347
	1949	26	2 334	1 976	26	30 347	1 821	225	15 512	7 565	84 391
Salvador	1947	100	9 742	7 384	103	170 908	5 991	3 402	65 424	57 384	495 510
	1948	102	10 125	7 765	107	198 834	6 487	4 182	74 040	56 956	523 056
	1949	131	11 421	8 638	134	256 288	8 531	5 477	91 714	74 219	662 963
Belo Horizonte	1947	259	12 125	8 940	245	236 634	6 539	7 243	87 431	55 033	619 742
	1948	281	13 230	9 851	282	287 592	28 821	9 522	110 642	70 768	787 512
	1949	306	14 504	10 721	283	368 426	25 733	14 036	128 426	104 902	901 722

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

II — ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

1. PESSOAL ATIVO E MOVIMENTO ANUAL, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS — 1947/49

CAPITAIS	Anos	PESSOAL ATIVO EM 31-XII			MOVIMENTO ANUAL						
		Estabelecimentos informantes	Total	Operários	Número médio de informantes	Aquisições para consumo			Fôlha de pagamento aos empregados	Impostos (1)	Vendas
						Matérias primas	Combustíveis	Energia elétrica			
Cr\$ 1 000											
Vitória	1947	50	1 579	1 232	45	22 796	600	573	8 340	2 674	91 387
	1948	51	1 434	1 124	53	25 598	779	722	8 770	3 694	93 388
	1949	43	1 210	920	44	20 293	384	666	8 647	3 921	81 819
Niterói (2)	1947	200	16 513	13 099	202	229 181	54 865	22 115	164 596	82 561	785 779
	1948	207	15 095	11 819	226	210 350	64 873	26 145	171 515	100 925	816 880
	1949	181	13 936	9 147	176	251 374	67 708	26 968	182 636	102 019	988 386
Rio de Janeiro, DF.	1947	2 827	180 851	124 937	2 833	4 623 741	96 374	42 738	2 182 362	1 380 721	12 096 631
	1948	3 078	185 430	129 391	3 063	5 103 348	113 502	45 136	2 432 182	1 491 792	13 647 768
	1949	3 107	189 661	132 691	3 136	6 303 478	105 029	53 537	2 918 317	1 903 172	15 369 151
São Paulo (3)	1947	4 078	232 990	182 649	5 028	10 330 065	338 647	127 884	3 549 077	2 338 000	25 174 588
	1948	4 930	272 391	214 502	5 600	11 661 355	392 804	142 855	4 088 211	2 775 715	29 409 109
	1949	5 437	301 677	235 506	5 526	12 882 716	360 490	180 760	5 103 606	3 321 300	32 453 484
Curitiba	1947	278	11 519	8 561	272	291 546	9 531	3 266	100 049	73 834	815 981
	1948	268	11 301	8 322	272	294 742	7 735	3 102	106 658	82 078	794 807
	1949	261	12 179	9 538	262	350 191	7 089	3 967	125 884	81 980	929 016
Florianópolis	1947	30	676	507	31	14 246	226	49	3 976	1 878	27 664
	1948	29	716	558	29	14 050	264	46	4 186	1 969	29 282
	1949	27	692	534	27	12 274	228	25	4 654	1 963	29 557
Pôrto Alegre	1947	527	23 881	18 059	512	635 007	53 179	28 308	275 320	215 789	1 891 475
	1948	608	25 432	19 661	605	741 471	59 100	32 899	328 096	254 575	2 227 303
	1949	586	26 335	20 297	597	849 098	59 238	33 988	381 565	314 924	2 409 453
Cuiabá.	1947	2	61	31	2	815	98	3	437	211	7 357
	1948	2	64	37	2	773	22	2	492	274	8 712
	1949	2	68	37	2	444	25	—	575	352	8 859
Goiânia	1947	8	104	41	8	806	59	8	970	251	5 635
	1948	12	118	21	12	2 530	32	9	824	259	10 737
	1949	9	109	37	10	2 312	35	16	798	412	11 249
TOTAL	1947	9 166	546 796	411 008	10 097	17 458 973	644 881	262 409	6 772 628	4 456 875	44 469 627
	1948	10 465	598 768	454 323	11 180	19 661 544	785 157	297 821	7 711 528	5 136 958	51 268 993
	1949	10 831	628 150	472 660	10 967	22 493 100	734 923	350 091	9 413 455	6 309 610	56 970 249

FONTE: Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS: I — Os "Inquéritos Econômicos", realizados pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, nos termos do Decreto-Lei n.º 4 736, de 23 de setembro de 1942, abrangem os estabelecimentos industriais, localizados nos Municípios das Capitais, que tiveram, no ano anterior ao do levantamento, movimento total de vendas não inferior ao limite fixado. Até dezembro de 1948 este limite era de cem mil cruzeiros e, a partir de janeiro de 1949, foi o mesmo elevado para duzentos mil cruzeiros. II — Os Municípios de Pôrto Velho, Boa Vista e Macapá deixam de ser consignados em virtude de não possuírem estabelecimentos com movimento anual de vendas superior ao limite estabelecido.

(1) Compreendendo os impostos de importação, consumo, sobre vendas mercantis e indústrias e profissões. (2) Inclusive o Município de São Gonçalo.

(3) Inclusive os Municípios de Santo André e São Bernardo do Campo